



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6564 - Segunda-feira, 2 de agosto de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 2 de agosto de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 3 de agosto de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 PROCESSO 21.0.000066529-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na pessoa do Secretário Municipal ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, com sede na Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-004, por delegação, TORNA PÚBLICA a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto Estadual nº 55.967/2021 e com o Edital de Chamada Pública SEL nº 004/2021, que dispõe sobre o Auxílio Emergencial do Esporte, com investimento da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL, para concessão de auxílio emergencial a Profissionais de Educação Física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate à pandemia do Covid-19.

As inscrições estarão abertas no período de 03 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2021, através do link <https://forms.gle/UVkmcsCnPZ57Ci6F9>.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de profissionais da Educação Física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19, interessados em receber o Auxílio Emergencial do Esporte.

2. DO VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

2.1. O valor do auxílio emergencial será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em parcela única. Os valores de investimento, a serem repassados pela Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude serão

proporcionais à contrapartida dos municípios, na proporção de três vezes o valor aportado. Dos R\$ 800,00 (oitocentos reais) referidos, R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão repassados pela SEL e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo município de Porto Alegre/RS.

2.2. Os recursos financeiros são oriundos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FEIE e dos recursos de contrapartida do município de Município de Porto Alegre/RS.

2.3. Fica o repasse do Auxílio Emergencial do Esporte aos profissionais de Educação Física condicionado à habilitação e seleção do município de Porto Alegre ao Edital de Chamada Pública SEL Nº 004/2021.

2.4. A habilitação e seleção dos beneficiados observará a ordem de inscrição até o esgotamento dos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FEIE.

2.5. A fase de habilitação ocorrerá em fluxo contínuo, iniciando com a primeira inscrição e encerrando quando atingida a totalidade de recursos financeiros.

2.6. A inscrição do profissional de Educação Física não é uma garantia de recebimento do Auxílio Emergencial do Esporte, mas é condição obrigatória prevista no Edital de Chamada Pública SEL Nº 004/2021.

2.7. Os pagamentos serão feitos via transferência bancária, para conta própria do beneficiário junto ao BANRISUL ou por ordem de pagamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar do presente Chamamento Público os Profissionais de Educação Física, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- Não ter vínculo empregatício vigente;
- Não ser servidor público;
- Não ser aposentado ou pensionista;
- Não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- Ter residência comprovada no município de Porto Alegre/RS;
- Ter cadastro regular (ativo) junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF;
- É vedada a multiplicidade de inscrições, ou seja, apenas uma inscrição por CPF;
- Em casos de duplicidade de inscrições pelo mesmo CPF, será considerada válida a primeira e excluídas as demais.

3.2. É vedada a participação de membros titulares do Conselho Estadual de Esporte.

3.3. É vedada a participação de membros da Comissão Avaliadora deste Edital, bem como membros de Comissões dos Editais Municipais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados poderão realizar a sua inscrição *online*, de posse de toda a documentação exigida, no período compreendido entre as 09h do dia 03/08/2021 até às 14h do dia 07/08/2021, pelo [link https://forms.gle/UVkmcsCnPZ57Ci6F9](https://forms.gle/UVkmcsCnPZ57Ci6F9).

4.2. Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado a tempo hábil.

4.3. Constitui etapa da inscrição, sob pena de ser indeferido o benefício, a assinatura do formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial – ANEXO I deste Edital, pelos profissionais de Educação Física, mediante o comparecimento presencial, a partir do dia 04/08/2021 até o dia 07/08/2021, no horário das 09h às 17h, no Ginásio Osmar Fortes Barcelos (Ginásio Tesourinha), localizado na Avenida Érico Veríssimo, s/n, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- Cópia do documento de Identidade válido e com foto;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física – CREF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, em prazo não superior a 60 dias;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando o profissional possuir;
- Dados bancários (conta em nome do Beneficiário junto ao BANRISUL) para depósito do Auxílio Emergencial, para o inscrito que for correntista do Banrisul.

5.2. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta.

5.3. A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste Chamamento Público.

6. DAS VEDAÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. É vedado o pagamento do Auxílio Emergencial para:

- Servidor público;
- Quem possuir vínculo empregatício vigente;
- Aposentado ou pensionista;
- Membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
- Membros da Comissão Avaliadora deste Edital.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será formada por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, dentre os listados a seguir:

- 7.1. FERNANDO MATOS DOURADO NETO, matrícula 965136.
- 7.2. ANA LUÍSA MADRUGA DE RODRIGUES, matrícula 157484.
- 7.3. RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482.
- 7.4. ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, matrícula 1287290.
- 7.5. ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 232696.

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1. Os beneficiários do Auxílio Emergencial deverão prestar até 20h de trabalho comunitário, não remunerado, em ações ligadas ao Esporte, podendo ser convocado pelo Município para atuar em até 4 datas até o final de 2022, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

8.2. Os profissionais de Educação Física selecionados ficam cientes que poderão ser chamados a qualquer tempo para participar de ações promocionais e de assessoria de imprensa, vinculadas ao objeto deste Edital, conforme previsto no Anexo I.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	As inscrições estarão abertas a partir das 09h do dia 03/08/2021 até às 14h do dia 07/08/2021, pelo link https://forms.gle/UVkmcsCnPZ57Ci6F9
Período de avaliação de documentos	08/08/2021 e 09/08/2021
Divulgação da lista preliminar dos beneficiários selecionados	10/08/2021 no Diário Oficial do Município de Porto Alegre
Período de recursos	Dias 11/08/2021 e 12/08/2021, das 09h às 17h
Período de avaliação dos pedidos de recursos	13/08/2021
Divulgação da lista final dos beneficiários	14/08/2021 no Diário Oficial do Município de Porto Alegre
Assinatura da Declaração – Anexo I	06/08/2021 a 07/08/2021, no Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Veríssimo, s/n, Menino Deus, Porto Alegre/RS

10. DOS RECURSOS

10.1. Os profissionais de Educação Física inabilitados poderão realizar pedido de recurso, nos dias 11/08/2021 e 12/08/2021, das 09h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-004.

10.2. Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, formada por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e terão suas decisões devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

11. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pelo e-mail auxilio.smelj@portoalegre.rs.gov.br ou informado pelo telefone (51) 3289-4850.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone 3289-4850, ou na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, situada a Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h.

12.2. Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-004.

12.3. A Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude será a responsável por julgar e responder as impugnações.

12.4. O presente Chamamento Público dar-se-á em conformidade com o Edital de Chamada Pública SEL nº 004/2021 e Decreto Estadual nº 55.967/2021.

12.5. É parte integrante deste Edital o Anexo I – Declaração, onde o candidato declara estar de acordo com os critérios do item 3 deste Edital.

13. DO FORO

As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Porto Alegre/RS, quando não resolvidas administrativamente.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Anexo I Edital SMELJ Auxílio Emergencial

http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/4056_ce_331212_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br